



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO: **327/2021/DELTA/SUPEL/RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **0057.391385/2020-18**

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (**Sistema para unitarizar e identificar medicamentos**) e Materiais de Consumo (**Embalagens para acondicionamento de medicamento e Ribbom para uso no aparelho unitarizador**), para atender o HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO - HICD.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio de sua pregoeira nomeada nas Portaria nº **132/2020/SUPEL/GAB**, publicada no DOE do dia 05 de novembro de 2020 e alterada pela portaria nº **44/GAB/SUPEL** publicada no DOE dia 22 de abril de 2021, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o mesmo **SOFREU ALTERAÇÃO NO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DOS ITENS DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, NO ANEXO II - QUADRO ESTIMATIVO E NO ANEXO III - SAMS.**

### ITEM 3.1 DO EDITAL:

- **ONDE SE LÊ:**

3.1. Até 03(três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, ou seja, até as 09:30 horas (BRASÍLIA) do dia **20/07/2021** qualquer cidadão e licitante poderá IMPUGNAR o instrumento convocatório deste PREGÃO ELETRÔNICO (...)

- **LEIA-SE:**

3.1. Até 03(três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, ou seja, **até as 09:30 horas (BRASÍLIA) do dia 12/08/2021** qualquer cidadão e licitante poderá IMPUGNAR o instrumento convocatório deste PREGÃO ELETRÔNICO (...)

### ITEM 4.1 DO EDITAL:

- **ONDE SE LÊ:**

4.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e seus anexos, e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, referentes ao processo licitatório deverão ser enviados o (a) Pregoeiro (a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ou seja, , até as 09:30 horas (BRASÍLIA) do dia **20/07/2021** (...)

- **LEIA-SE:**

4.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e seus anexos, e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, referentes ao processo licitatório deverão ser enviados o (a) Pregoeiro (a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ou seja, **até as 09:30 horas (BRASÍLIA) do dia 12/08/2021** (...)

#### **PREÂMBULO E AVISO DE LICITAÇÃO:**

- **ONDE SE LÊ:**

**PARA O ITEM 01**, adota-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO** de todos os interessados, sem reserva de cota e **PARA OS DEMAIS ITENS**, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempresas - ME e equiparadas, método de disputa: ABERTO

- **LEIA-SE:**

**PARA O LOTE 01**, adota-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO** de todos os interessados, **sem** reserva de cota, considerando que as quantidades unitárias sendo incompatível com a aplicação da reserva de cota de até 25%, conforme art. 8º do **Decreto Estadual Nº 21.675/17**, bem como o valor acima de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). **PARA OS LOTE 02 e ITEM 13 (lote III do quadro estimativo e item 3.1 da SAMS)**, adota-se a exclusiva participação de **Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempresas - ME e equiparadas**, tendo em vista o **Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006** e o **Art. 6º do Decreto Estadual nº 21.675/17**.

#### **ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA:**

- **ONDE SE LÊ:**

##### **10.6 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**10.6.1** O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho que serão definidos no Edital.

- **LEIA-SE:**

##### **10.6 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**10.6.1** O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho que serão definidos no Edital.

**10.6.1.1** O agrupamento dos itens compostos pelos LOTES I e II, conforme item 3.5.1 e 3.5.2 do Termo de Referência, foi levado em consideração o disposto no art. 23, §1º da Lei Geral de Licitações e da Súmula nº. 8/TCE-RO, de maneira que a fragmentação em itens **acarretaria a perda do conjunto; perda da economia de escala; redundaria em prejuízo à celeridade da licitação; ocasionaria a excessiva pulverização de contratos ou resultaria em contratos de pequena expressão econômica, visto que os itens guardam homogeneidade entre si.**

Assim, com a alteração do critério de julgamento, **os itens que compõe o Termo de Referência, Quadro Estimativo e SAMS devem ser lidos conforme disponibilizado nos anexos I, II e III**

deste exame, prevalecendo inalteradas todas as demais cláusulas do edital.

**Anexos:**

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Quadro Estimativo de Preços

Anexo III - SAMS

Fica reaberto novo prazo estabelecido, conforme abaixo:

**DATA: 17/08/2021 as 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69) **3212-9265** ou pelo email: [delta.supel@gmail.com](mailto:delta.supel@gmail.com).

Porto Velho, 03 de agosto de 2021.

**FABÍOLA MENEGASSO DIAS**  
Pregoeira - Equipe DELTA/SUPEL  
Mat. 300148746



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias, Pregoeiro(a)**, em 04/08/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019615345** e o código CRC **D07AC13C**.